

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE JUNHO DE 1997.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, no uso das atribuições legais e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

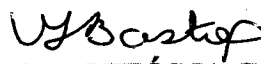
Art. 1º - Concede licença aos Vereadores AIRTON MINÚSCULI e MÁRIO GABARDO, para acompanhar a Comitiva que visitará a cidade de Santa Rosa, visando conhecer, buscar subsídios, ver na prática como funciona o Sistema Único de Saúde e a Municipalização da Saúde daquele Município, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 1997.

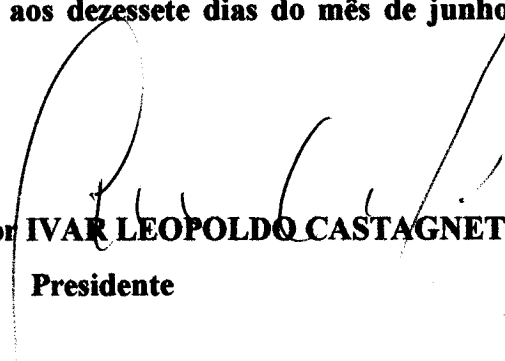
Art. 2º - Aos referidos Vereadores serão atribuídas três diárias, conforme tabela vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

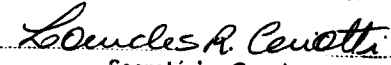
SALA DAS SESSÕES, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete.

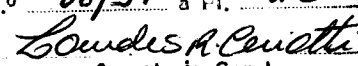

Vereadora VITÓRIA C.S.L.BASTOS
1ª Secretária

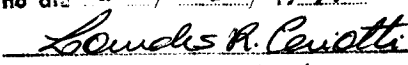

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Processo nº 93/97.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 08/97 à Fl. 12

Secretaria Geral

Certifico que a presente Resol.
foi publicado no lugar de costume
no dia 17 / 06 / 19 97

Secretário Geral